

**Reunião ordinária****Data: 2024-07-22****Início: 09.31 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.50 horas****Presenças:**

Vice-Presidente	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Presidente não participou na reunião por se encontrar de férias.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATA(S) -----

BALANCETE -----

N.º 01 – PROCEDIMENTO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/ROULOTTE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO, COM ESPLANADA, NA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO, FREGUESIA DE OLALHAS (1211/ENTE/DAJA/2024 - 12/CONPUB/DOM/2021) -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2024 (37/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

PROPOSTAS DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----

N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (3/PPRC/URH/2024) -----

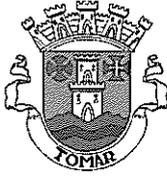
N.º 04 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (56/RSEL/URH/2024) -----

N.º 05 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (5/PPRC/URH/2024) -----

INFORMAÇÕES: -----



- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----
- N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (99/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO – Sport Club Operário de Cem Soldos (2854/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3ª FASE – revisão de preços (224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)-----**
- N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – adicional ao contrato (214/EMPR/DOM/2024- 29/CONPUB/DOM/2022)-----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância (2561/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Basquetebol de Santarém (3380/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 12 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2024 (93/PGEN/DAJA/2024) -----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal (28/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA (25/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Marta Isabel Constantino da Silva Santos (30/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos, Recreio e Cultura de Roda Pequena (31/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo da Torre (32/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova (36/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva,**



- Recreativa e Desportiva Vilanovense (34/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas (40/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira (26/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira (27/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Calvinos (33/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 24 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES – redução de taxas (225/AGEN/DAJA/2024)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 25 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (1/EVAT/DEISA/2024)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 26 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – COVISE - Importação e Exportação, limitada (77/ECER/DGT/2024 - 105/EDIF/DGT/2024)-----**
- N.º 27 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Artur Ferreira Alexandre (255/JUEL/DGT/2024 - 16/EDIF/DGT/2023)-----**
- N.º 28 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Paulo Jorge Costa Inácio, Procurador de Diamantino da Piedade Coelho (92/ECER/DGT/2024 - 116/EDIF/DGT/2024)-----**
- N.º 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (72/EALV/DGT/2024 - 1638/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (583/JUEL/DGT/2020 - 455/EDIF/DGT/2018)-----**
- N.º 31 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (278/PEDI/DGT/2022 - 453/EDIF/DGT/2018)-----**
- N.º 32 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (577/JUEL/DGT/2022 - 429/EDIF/DGT/2021)-----**
- N.º 33 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (918/JUEL/DGT/2021 - 113/EDIF/DGT/2021)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 34 – SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TOMAR NO ANO DE 2023**



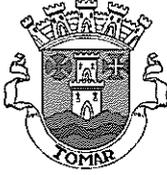
- **informação da PSP (3881/ENTE/DAJA/2024)**-----
- N.º 35 – SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TOMAR NO ANO DE 2023**
- **informação da GNR (3853/ENTE/DAJA/2024 - 12/OCORR/DPC/2013 e 3659/ENTE/DAJA/2024 - 12/OCORR/DPC/2013)**-----
- N.º 36 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 (66/PGEN/GMV/2024)**-----
- N.º 37 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE – Comissão Permanente de Acompanhamento (67/PGEN/GMV/2024)**-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- N.º 38 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (145/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)**-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:**-----
- N.º 39 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DA CRECHE – procedimento de contratação (107/CPUB/DF/2024)**-----
- Sendo nove horas e trinta e um minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:**-----
- A Sra. Vice-Presidente** deu nota que as obras de requalificação da escola Gualdim Pais e do Jardim de Infância Raúl Lopes eram, há muito, desejadas pela população e pelos Agrupamentos de Escola, dado o estado degradado em que as instalações se encontravam; o contrato para a intervenção na Gualdim Pais já foi assinado e a obra terá início em breve, estando a ser feitos todos os esforços, e a ser implementadas todas as medidas consideradas necessárias para que o novo ano letivo se inicie de forma tranquila para as crianças e suas famílias, como se deseja, nomeadamente a colocação de contentores na zona do campo desportivo (catorze salas de aula, refeitório, bar, salas de informática e de música, Biblioteca) onde funcionarão as respetivas atividades letivas nos próximos dois anos letivos, cujo contrato já foi assinado, e a implementação atempada da alteração à circulação rodoviária na rua Filipe Terci, onde se situa o novo local de entrada nas instalações escolares, para garantir a devida segurança; vai ser iniciado o procedimento de contratação da empreitada para requalificação do Jardim de Infância Raúl Lopes, e já estão a decorrer obras no colégio Nuno Álvares Pereira para cinco turmas de jardim de infância e instalações provisórias do ATL; de acordo com os números disponíveis foi concertado com os Agrupamentos de Escola a preparação de duas



salas de jardim de infância na Escola Básica Integrada Santa Iria; a prioridade é começar o ano letivo com todas as salas de aula concluídas e, depois, conforme articulado com o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais, será concretizado o alargamento da resposta de ATL na EBI Santa Iria. -----

A Sra. Vereadora Rita Freitas referiu que está em curso o ano zero do Programa de Voluntariado Jovem e, conforme previsto, as inscrições decorrem até ao final do mês, mas, dada a adesão, houve a necessidade de aumentar o envelope financeiro inicial, para tentar abranger todos os jovens. Deu nota que o feed back dos participantes e das entidades externas está a ser positivo e agradeceu a estas terem aceite receber os jovens voluntários. --

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que têm vindo a manifestar preocupação quanto ao desenvolvimento do procedimento de revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, iniciado em dois mil e dezoito, e gostariam de ter informação atualizada sobre o mesmo, nomeadamente da proposta que terá sido efetuada pelo Município, no seguimento da visita que terá decorrido no dia cinco de junho, e do levantamento exaustivo de todas as situações existentes, que a Sra. Vice-Presidente deu nota de ir acontecer previamente; segundo a Sra. Vice-Presidente, a Agência Portuguesa do Ambiente estaria com uma maior abertura face a uma estratégia municipal sobre as praias fluviais (que, até aqui, nunca existiu) e seria de informar se estão registados e salvaguardados os interesses das populações no que se refere ao acesso à albufeira e, e concreto, às praias fluviais. Referiu a nítida falta de estratégia em relação aos recursos humanos e a falta de informação, nomeadamente sobre a situação dos concursos para provimento de um cargo de direção de primeiro grau e de um cargo de direção de segundo grau, cujos avisos foram lançados em setembro de dois mil e vinte e dois, e, no geral, se os cargos de direção estão a ser exercidos em conformidade com a lei. Realçou a degradação e o estado lamentável em que se encontra a Mata Nacional dos Sete Montes e pediu informação atualizada sobre a anunciada intervenção na Alameda dos Freixos e sobre a recuperação do antigo sistema de rega, dada a sua importância também no contexto do combate a incêndios, e também acerca do plano de recuperação que, no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, se pretendia desenvolver para devolver a dignidade ao espaço. Recordou a iniciativa levada a efeito na Alameda dos Freixos, em dois mil e vinte um, pelo Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, através dos respetivos Jardins de Infância, para preservação das árvores existentes, que, entretanto, desapareceram, estando as respetivas placas no chão. -----



A Sra. Vice-Presidente referiu que a Mata Nacional dos Sete Montes é um património importante e o estado em que se encontra não orgulha ninguém, e têm feito tudo o que é possível junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas para que o espaço seja estimado e preservado, e assumiram, ao longo dos anos, responsabilidades na vigilância, manutenção e limpeza, afetando ao espaço um conjunto de assistentes operacionais para assegurar essas ações. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que a preocupação com a Mata é constante até pelos reportes que vão recebendo de muitos tomarenses e de muitos visitantes, e têm tido alguma intervenção no espaço, mas não existe nenhum protocolo estabelecido com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; na sequência de mais uma reunião, receberam finalmente uma proposta de protocolo, cujo conteúdo está a ser avaliado. Referiu que o Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental de Tomar está instalado na Mata e muito tem contribuído para as questões do ambiente e da sensibilização ambiental e foram afetados cinco trabalhadores para fazer a vigilância, mas tudo o que possam fazer, incluindo o corte e remoção de uma árvore caída, está sujeito a autorização; a entidade competente tem-se eximido às suas responsabilidades e está à espera que seja o Município a tomar conta do espaço, e isso não está fora de hipótese, essencialmente pela manutenção do jardim formal. Deu nota que estão a ser feitas as ligações entre o furo e os tanques de rega e que, no dia doze, foi feita a segunda aplicação de fungicidas para combater a xylella, e, apesar de lenta, já se pode verificar uma recuperação no bucho. -----

A Sra. Vice-Presidente reforçou que comungam da preocupação face ao estado da Mata e fazem o que é possível para lhe devolver o aspeto que todos conheceram. Referiu que os recursos humanos são escassos e têm dado prioridade a outros concursos de recrutamento, incluindo para reforçar a Unidade de Recursos Humanos, mas os procedimentos dos dirigentes têm que ser finalizados. Saliu que a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode é responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente, e os municípios apenas são auscultados para dar os respetivos contributos; até à data, a única estratégia que existe para a Albufeira do Castelo do Bode está centrada nas designadas praias fluviais, e estão, de alguma forma, a tentar definir e alargar aquilo que lhes permita maior construção e desenvolvimento da albufeira, e, com esse objetivo, visitaram o espaço com os técnicos e auscultaram os Srs. Presidentes de Junta e o representante dos empresários do Castelo do Bode; pensa que o Sr. Presidente pretenderá recolher os contributos dos Srs. Vereadores, sendo certo que o documento terá que ser submetido a discussão pública e, nessa fase,



qualquer cidadão poderá manifestar as suas preocupações e apresentar as suas sugestões. ---

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que tem que lhes ser concedido um prazo razoável para analisar e avaliar a proposta de Plano Especial da Albufeira de Castelo de Bode, e a documentação deve incluir os contributos recebidos das autarquias e das entidades auscultadas. Salientou que, na fase de discussão pública, não se conseguirá mudar o que quer que seja e, se se pretende que o documento tenha um cunho diferente, é durante a elaboração da proposta que terão que fazer valer os seus direitos. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o processo será enviado com a antecedência possível.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se a abertura das salas de jardim de infância na Escola Básica Integrada Santa Iria é temporária, devido às obras no Jardim de Infância Raúl Lopes, ou será definitiva. Referiu que se compreende a necessidade de alteração à circulação na rua Filipe Terceiro, mas foi uma decisão repentina e não terá sido comunicada da melhor forma, para além de que, sendo uma decisão com impacto na cidade, deveria ter sido submetida a análise e decisão deste órgão, assim como a alteração na rua de Santa Iria. Referiu que a participação no programa de Voluntariado Jovem vem comprovar que a proposta apresentada pelos vereadores do PSD, em abril de dois mil e vinte e três, visando a implementação do Programa Tomar +Oportunidades, catalisador de uma rede de estágios de verão e curriculares para os estudantes tomarenses, faria todo o sentido, em complemento ao programa que ora se encontram a dinamizar; nas reuniões que têm tido com empresas do concelho, o tema tem surgido e algumas até apontaram exemplos de estágios que aconteceram e acabaram por ser, mais tarde, a porta de entrada para a empregabilidade. Sobre a Mata Nacional dos Sete Montes referiu que parte do princípio que todos estão preocupados e exercem a pressão possível para que a realidade se altere, sendo certo que o estado em que se encontra o espaço é mesmo muito mau, e o estado do bucho é mau demais; há quatro meses, concordaram que a proposta de protocolo apresentada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas estava muito enviesada para o seu lado, e não era boa para o município, mas a verdade é que, na altura, o Sr. Presidente reconheceu que, mesmo assim, se não fosse possível chegar a acordo e ter uma alternativa, seria de aceitar a proposta para poder resolver a situação da Mata, que os envergonha a todos, e a qualquer tomarense que tenha um gosto especial pelo espaço, e deixa um mau registo a quem visita Tomar, e é urgente e importante dar resposta a este assunto. Referiu que compreende que os recursos humanos possam estar limitados e se compreenderia que ainda não tivesse sido possível realizar os concursos para os dirigentes, se tivessem chegado à governação há um

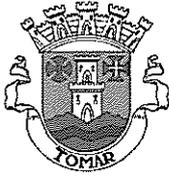


mês, ou há um ano, mas estão em funções há mais de uma década e só um dirigente está legalmente no cargo, e isso também serve para a estratégia das praias fluviais, porque já não cola a resposta que também não existia quando chegaram, porque, se não havia há dez anos e era importante, tiveram tempo para resolver. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que as duas salas de Jardim de Infância na Escola Santa Iria são definitivas, para dar resposta às necessidades da cidade, e também porque o Jardim de Infância Raúl Lopes irá ter a resposta de creche e diminuirá o número de salas nesta valência. Refutou a ideia que a alteração na rua Filip Terceiro tenha sido repentina, porque foi uma decisão tomada atempadamente, para permitir criar habitação à nova forma de circulação, mas concordou que, de início, não foi comunicada da melhor forma, e houve necessidade de esclarecer melhor os motivos da alteração. Referiu que não se acham os únicos detentores da verdade ou os únicos conhecedores do território, e recebem de bom grado as propostas que possam complementar as ações a desenvolver, e aceitaram a proposta dos estágios apresentada pelo PSD, alargando às empresas o programa de voluntariado, que era um objetivo e estava a ser trabalhado.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente deu nota de uma ação de desbaratização na zona da Escola Secundária Jácome Ratton, mas, ao longo das últimas semanas, tem sido reportada por moradores de uma vasta zona da cidade, nomeadamente entre as ruas Diogo de Arruda, Gregório Lopes e treze de Fevereiro, uma infestação de baratas nunca antes vista, e gostaria de perceber se a ação se concretizou e se outras estarão previstas. Referiu que o abastecimento de água é uma questão de fundo e de uma importância tremenda para o concelho e que, como têm vindo a dizer, é urgente conseguir o investimento na rede; as falhas de abastecimento com origem em ruturas são cada vez mais frequentes; só em julho, foram dezenas nas áreas da União das Freguesias de Tomar, Asseiceira e São Pedro de Tomar, e é preciso começar a dar passos, cada vez mais decisivos, para fazer o investimento que permita resolver o problema; é um investimento de vários milhões de euros, que não se vai ver, mas terá um impacto brutal na qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade; ainda têm perdas de água superiores a quarenta por cento e a água é um dos recursos mais importantes, se não o mais importante, para o futuro do planeta e para as gerações futuras, e não pode continuar a ser desperdiçado, até por razões financeiras, porque a empresa intermunicipal compra a água e mais de quarenta por cento não chega ao consumidor final. -----

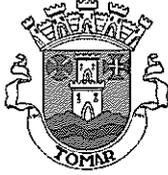
O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, na sessão da Assembleia Municipal, realizada



no dia vinte um de junho, foi abordado o assunto das baratas na rua Orfeão Tomarense, e estava previsto realizar, na semana seguinte, a intervenção nessa zona da cidade, e noutros locais, como se veio a verificar. Deu nota que estão a ser realizadas ações de desbaratização e desratização de três em três meses, incluindo nos coletores de águas pluviais e nalguns de saneamento, mas, por vezes, é difícil fazer o controlo apertado da quantidade de baratas que surgem no espaço público; quando as baratas aparecem em coletores que não são responsabilidade do Município, a entidade responsável é solicitada a realizar a ação necessária.

A Sra. Vice-Presidente referiu que a questão também lhe tem sido reportada, mas também se deve à ação que estão a realizar porque há tendência para a fuga quando o produto é colocado. Salientou que muitas das condutas de água estão obsoletas e precisam de ser substituídas, e a Tejo Ambiente tem vindo, paulatinamente, a fazê-lo, mas são investimentos muito avultados e não é possível fazer tudo de uma vez, sendo certo que o Sr. Presidente tem reforçado essa necessidade junto da empresa. -----

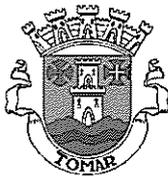
O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que há anos que se fala em procurar estabelecer um protocolo com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a propósito da Mata Nacional dos Sete Montes e, a certa altura, se não se consegue resolver, se calhar terão que recorrer a uma instância superior para tentar fazer essa negociação e chegar a um acordo entre as partes para que o espaço seja condignamente preservado; alguma manutenção está a ser feita, mas o trabalho podia ser melhor, e podia haver uma dinâmica diferente em termos de aproveitamento do espaço, nomeadamente realizando ali alguns eventos que estão a ser feitos na cidade, eventualmente poupando alguns jardins. Referiu que é preciso avançar com os concursos de pessoal, nomeadamente para provimento dos cargos de direção, e se deve impor que as situações não continuem a ser proteladas, até no interesse dos serviços, para que haja estabilidade para as pessoas e estas saibam com o que podem contar. Realçou que a divisão das salas de jardim de infância pela Escola Básica Integrada Santa Iria e Jardim de Infância de Tomar terá vantagens e desvantagens, e devia ser avaliado se não estarão a gastar demais com esta duplicação da resposta. Referiu que, por ocasião do falecimento do Dr. Paulo Guedes de Campos, o Município esteve bem e colocou uma nota necrológica na sua página do facebook, mas não o tem feito em relação a outras pessoas que tiveram algum peso na vida pública tomarense, e deveriam ter merecido igual tratamento, pelo que questiona quais são os critérios estabelecidos para esse destaque. Referindo-se ao protocolo de cooperação com a Polícia de Segurança Pública com vista à implementação de um sistema de videovigilância na cidade, pediu informação atualizada sobre a colocação das câmaras e



eventuais resultados práticos da ação que tenha ocorrido tendo por base ou por princípio o referido protocolo. Pediu informação sobre os resultados da parceria estabelecida com a Associação Just a Change, para realização, no verão, de obras em casas de pessoas carenciadas do Concelho. Referiu que têm ocorrido atos de vandalismo sobre bens públicos e seria de dar a conhecer as iniciativas que a Câmara tem desenvolvido para evitar e prevenir novos atos e, em articulação com a Polícia de Segurança Pública, detetar e identificar os autores dessa prática. Perguntou o que está previsto para a reposição da sinalização horizontal nas vias intervencionadas recentemente, incluindo passadeiras, e quando, porque a situação parece não estar totalmente resolvida e gera algum risco para as populações. Referiu que as medidas implementadas para fazer face às questões decorrentes da elevada população de pombos na cidade não terão resultado a cem por cento e gostaria de saber o que está planeado nessa área. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que a resposta de pré-escolar foi articulada com os Agrupamentos de Escolas e decorre da gestão do número de crianças e do número de salas necessário, e tem em conta as obras que se vão realizar no Jardim de Infância. Sugeriu a apresentação de requerimento com as questões sobre a implementação do sistema de videovigilância e a sinalização horizontal nas vias intervencionadas recentemente, para que as respostas possam ser mais concretas. Desconhece em concreto quais os critérios que estão definidos para as notas de pesar, mas julga que são visados todos aqueles que tiveram alguma participação nos órgãos do Município e das Freguesias, e pintores representados no Núcleo de Arte Contemporânea, por exemplo. Deu nota que, no dia dezanove, foram visitar as habitações que vão ser intervencionadas no âmbito do protocolo com a Associação Just a Change, para dar a conhecer à Associação Reagir, que tem trabalhado com o Município na área da solidariedade social, e também vai investir seis mil euros para recuperação das casas referenciadas como prioritárias pelos Srs. Presidentes de Junta, e tudo está a ser preparado para que a equipa esteja no território durante o mês de agosto. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, no dia catorze, foi recebida uma comunicação de um cidadão a manifestar preocupação pela existência de colónias de pombos que lhe estão a causar prejuízos nos apartamentos que possui em Tomar, à qual respondeu no dia vinte, indicando o que estava previsto acontecer; é uma espécie que pode nidificar três ou quatro vezes por ano e é difícil controlar o aumento da população, mas, o ano passado, contrataram uma equipa especializada cuja ação de captura, esterilização e devolução à natureza, permitiu reduzir o número de indivíduos nas colónias e está previsto realizar este ano uma nova



campanha com o mesmo objetivo, a iniciar em setembro, de acordo com as disponibilidades da empresa. Referiu que, para além da questão da saúde pública, os pombos causam um prejuízo terrível nos algerozes, tubos de queda, varandas, parapeitos, telhados, e noutros locais, e é de lamentar que haja cidadãos que teimem em continuar a alimentá-los. -----

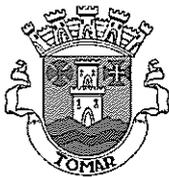
O Sr. Vereador Luís Francisco requereu informação sobre a evolução do protocolo de cooperação celebrado com a Polícia de Segurança Pública, em novembro passado, com vista à implementação de um sistema de videovigilância na cidade de Tomar e a colocação das câmaras de videovigilância, bem como indicação de eventuais resultados práticos da ação desenvolvida. **Mais requereu** a prestação de informação sobre a forma e prazos previstos para resolver em definitivo a questão da sinalização horizontal das vias intervencionadas pela Câmara Municipal e pela Tejo Ambiente, EIM, SA, tendo em conta que a situação existente é geradora de algum risco para as populações. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se a adesão ao programa de voluntariado está concentrada na área da cidade ou abrange outras partes do território.-----

A Sra. Vereadora Rita Freitas deu nota que, neste momento, estão admitidos trinta e três jovens no programa de Voluntariado, distribuídos pelos vários turnos, até ao dia quinze de setembro; onze ou doze começaram a semana passada e vão estar até final do corrente mês, incluindo em entidades fora da cidade, nomeadamente no ATL da Escola de Carregueiros. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o programa Voluntariado Jovem constitui o ano zero da resposta da Câmara Municipal para os jovens nesta vertente, o que é lamentável, depois de dez anos de governação, e de haver respostas capazes no concelho, com mais de duas décadas, que não precisaram de envelope financeiro da Câmara Municipal para se criarem, manterem e envolverem os jovens, e seria bom que a Câmara pudesse ter a capacidade para aproveitar os recursos que existem a nível das estruturas ministeriais, neste caso da juventude, para poder também usufruir desses programas, se bem que dê muito trabalho e, por vezes, não se faça o que dá trabalho, porque é mais fácil deitar dinheiro para cima das coisas do que procurar soluções e envolver nelas as diversas entidades. Referiu que, em dois mil e vinte um, ano de eleições autárquicas, a Sra. Vice-Presidente informou que o Município se havia associado ao movimento das Autarquias Amigas da Juventude, mas, até ao momento, apesar de o terem questionado, não tiveram conhecimento da evolução do processo, nomeadamente se a autarquia recebeu o selo correspondente, ou seja, se conseguiram cumprir pelo menos três dos nove objetivos do programa. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o Município também estabelece, todos os anos, parceria



com o Instituto Português do Desporto e da Juventude no âmbito dos seus programas, e, este ano, tem vinte e quatro jovens envolvidos no projeto municipal "Vamos Proteger a Mata Nacional dos Sete Montes", no âmbito do Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas"; a referência ao ano zero refere-se ao programa que tem o selo do Município, porque o compromisso municipal na área da juventude não é novo e têm trabalhado muito para corresponder aos jovens. Recordou, a título de exemplo, a ministração de formação para monitores, totalmente gratuita, para que os jovens pudessem prestar esse serviço nos diversos campos de férias do concelho, dinamizados por juntas de freguesia, e por entidades privadas, e a criação do espaço de Coworking Jovem, dar resposta a uma necessidade das associações juvenis, que queriam começar a dar os primeiros passos e não tinham espaços para se sedear. -----

A Sra. Vereadora Rita Freitas considerou lamentável a postura e falta de coerência da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes que, há pouco, considerava excelente terem aproveitado uma ideia e agora diz ser lamentável porque só agora estão a começar; se calhar, já deviam ter começado mais cedo, mas também não se lembra de ter sido feito noutras governações, e esta fez, e ainda bem. Deu nota que já têm a confirmação de que este ano terão novamente o selo de Município Amigo da Juventude. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos (4.632.637,88€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos (447.024,66€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – PROCEDIMENTO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/ROULOTTE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO, COM ESPLANADA, NA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO, FREGUESIA DE

**OLALHAS**-----

Na sequência da deliberação tomada a 24 de junho, foi presente, para conhecimento, a ata elaborada pelos membros do júri do procedimento público para atribuição de licença de uso público privativo de 15 m² (6m x 2,5m) pelo período da época balnear, para instalação de unidade móvel – roulotte, na Praia Fluvial do Alqueidão, Freguesia de Olalhas, segundo a qual o mesmo ficou deserto. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que havia vários interessados na concessão do espaço por um período de tempo mais alargado, para poderem realizar o investimento necessário com alguma segurança, mas, neste momento, a Junta de Freguesia detém o espaço e não o quer concessionar diretamente, estando a ser cumpridas as formalidades necessárias para que possa ser o Município a realizar o procedimento visando a concessão por um período mais alargado. -----

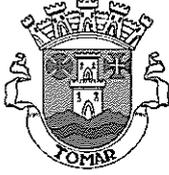
O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, no início do procedimento, foi aqui indicado que havia bastantes interessados, e ficou surpreso que tenha ficado deserto, mas não deixa de ser compreensível do ponto de vista empresarial tendo em conta o curto prazo para reaver o investimento que seria necessário realizar, para além do valor da renda; espera que sejam envidados todos os esforços para que a exploração do espaço possa acontecer e sejam tidos em conta os input dos eventuais interessados para perceber o que se pode melhorar, parecendo no entanto que a questão central será o prazo de rentabilização do investimento. --

A Sra. Vice-Presidente referiu que, nesta fase, não seria necessário investimento propriamente dito porque quem não tivesse a unidade móvel poderia facilmente fazer um acordo com uma concessionária de bebidas. Deu nota que o Município continuará a assegurar o serviço de nadador salvador e a abertura e limpeza das casas de banho até final da época balnear. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, existindo a unidade móvel, o investimento poderia não ser muito significativo, mas seria sempre algum, porque era necessário ter uma pessoa para a operar, e, se calhar, três meses não representa uma receita ou lucro significativo para o tipo de compromissos que possam ter que assumir com os recursos humanos, por exemplo. --

A Sra. Vice-Presidente referiu que a operação podia ser efetuada pelo proprietário da unidade móvel, mas a questão do prazo será tida em conta em futuro procedimento. -----

PROPOSTAS:-----**PROPOSTA DO PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2024 -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 198/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de maio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 3.842,04€ (três mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quatro cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.-----

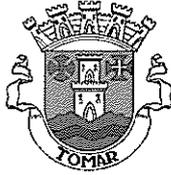
Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.-----

PROPOSTAS DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----**N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes: Considerando que: -----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024, encontram-se previsto 4 postos de trabalho, na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Operador de Telecomunicações, a termo certo, sendo que, apenas 3 se encontram



ocupados; -----
O Município de Tomar, não dispõe, de candidatos em reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho em causa; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento do posto de trabalho em causa; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento à ocupação do posto de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com uma dotação de 60.000,00€. ---
Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades transitórias do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Proteção Civil, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados. -----

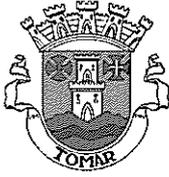
Assim, no uso da competência que me é conferida pelo senhor presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal a termo certo, para: -----

- 1 posto de trabalho na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de operador de telecomunicações. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Constata-se que foi realizado em 2022 um procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de operador de telecomunicações – aviso (extrato) nº 10881/2022 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 103 de 27 de maio. A lista de ordenação final constante da ata da reunião de 04/04/2022 hierarquizou 6 candidatos/as. -----

Questionámos a Vice-Presidente, Filipa Fernandes, responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, acerca da necessidade de abertura deste procedimento em concreto para uma vaga,



quando existiam 6 candidatos no concurso anterior para 4 vagas. A Vice-Presidente não soube responder, demonstrando a sua total falta de preparação sobre um tema da sua responsabilidade e que constava na ordem do dia de uma reunião de Câmara por si gerida em substituição do Presidente.-----

Os Vereadores do PSD têm demonstrado a sua preocupação quanto à evolução da despesa com os Recursos Humanos, recordando que nos últimos cinco anos as despesas quase que duplicaram. -----

É, cada vez mais, evidente o desconhecimento e falta de estratégia por parte da maioria socialista numa área tão determinante para o sucesso do Município como são os Recursos Humanos. -----

Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

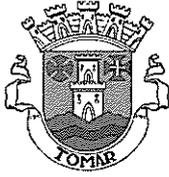
No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação sobre a diferença entre contrato de trabalho a termo resolutivo certo e a termo resolutivo incerto. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que é uma questão técnica, mas, tal como o nome indica, o contrato a termo certo terá um determinado período de ocupação do posto de trabalho e, quando não tem, é por tempo indeterminado. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, em dois mil e vinte e dois, foi aberto um procedimento para ocupação de quatro lugares de operador de telecomunicações e ficaram seis pessoas em condições de ser contratadas, e era preciso esclarecer o que é que justifica a abertura de mais uma vaga. -----

A Sra. Vice-Presidente sugeriu a apresentação de requerimento para que possa recolher junto dos serviços a informação solicitada. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que, nas últimas reuniões deste órgão, a Sra. Vice-Presidente tem dito, várias vezes, que não sabe, que é com o Sr. Presidente e que devem apresentar requerimento caso pretendam determinada(s) informação(ões); compreende que isso possa acontecer, por exemplo no período de antes da ordem do dia, relativamente a eventuais questões imprevistas que possam colocar, mas essa resposta não é admissível nas questões relativas aos assuntos da ordem do dia; a Sra. Vereadora, e Vice-Presidente, tem a obrigação de preparar a reunião como qualquer outro eleito e perceber, ponto a ponto, o que é que se passa, ainda mais quando, na ausência do Sr. Presidente, assume a direção dos trabalhos da reunião, e, especificamente neste caso, é sua competência, por delegação, a gestão dos recursos humanos.-----

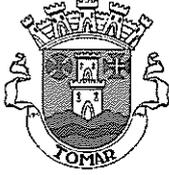


A Sra. Vice-Presidente referiu que a Câmara tem mais de seiscentos trabalhadores e não consegue, a qualquer momento, saber tudo sobre os recursos humanos, ou qual é a situação de procedimento(s) concursal(ais) anteriore(s), mas não há nada escondido e terá todo o gosto em fazer chegar a informação.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu melhor informação sobre as causas da não ocupação dos quatro lugares previstos no mapa de pessoal tendo em conta que, em dois mil e vinte e dois, ocorreu procedimento semelhante para recrutamento de quatro trabalhadores para a mesma carreira e categoria, onde ficaram aprovados seis candidatos. Acessoriamente, tendo em conta as diferentes tipologias referidas em propostas desta natureza, **requereu** informação sobre as diferenças entre contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a termo resolutivo incerto e em funções públicas por tempo indeterminado. -----

N.º 04 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes: Considerando que: -----
Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho; ---
Na sequência do último procedimento concursal aberto para reservas de recrutamento para a categoria de assistente operacional na área da educação, prevê-se a utilização da totalidade da reserva de recrutamento interna, previamente ao término de um novo procedimento concursal no mesmo âmbito; -----
Dada a existência de diversos trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente operacional na área da educação, detentores de uma faixa etária próxima do limite legal para aposentação; -----
Constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024; -----
O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento das escolas do concelho ser colocado em causa por carência de recursos humanos; -----
Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis; -----
O recrutamento dos postos de trabalho, não irá incrementar custos orçamentais para o



Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" com uma dotação de 302.000,00 €. ----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área da educação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Constata-se que se encontra ainda a decorrer um procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para a categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a área da educação, para assegurar necessidades transitórias – aviso (extrato) nº 3456/2024 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 29 de 9 de fevereiro. -----

Questionámos a Vice-Presidente, Filipa Fernandes, responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, uma vez que se encontra a decorrer o procedimento acima referido. Apesar de não saber responder concretamente, a Vice-Presidente foi tentando justificar a necessidade apontando um conjunto de pessoas que se encontra à beira da idade da reforma, sem apresentar dados concretos ou um planeamento que comprovasse as suas afirmações, denotando total falta de preparação sobre o tema.-----

Os Vereadores do PSD têm demonstrado a sua preocupação quanto à evolução da despesa com os Recursos Humanos, recordando que nos últimos cinco anos as despesas quase que duplicaram. -----

É, cada vez mais, evidente o desconhecimento e falta de estratégia por parte da maioria



socialista numa área tão determinante para o sucesso do Município como são os Recursos Humanos. -----

Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que a bolsa de recrutamento que existe é insuficiente para as reformas que se prevê virem a ocorrer este ano, nos dois Agrupamentos, pelo que há necessidade de novo procedimento para o efeito. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que é preciso perceber porque é que se vai abrir um novo procedimento quando existe um procedimento válido para recrutamento de assistentes operacionais na área da educação. -----

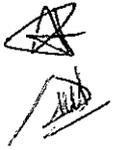
A Sra. Vice-Presidente esclareceu que os Agrupamentos de Escola fizeram chegar as necessidades para o próximo ano letivo e a bolsa de recrutamento que existe não chega para reforçar os assistentes operacionais nas escolas, e não podem esperar que a bolsa acabe sob pena de ficarem com um problema sério para resolver. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu acesso ao estudo efetuado que permitiu concluir nesse sentido. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu ainda a prestação de informação que permita perceber, em concreto e de forma detalhada, as necessidades de assistentes operacionais que se poderão colocar às escolas e/ou agrupamentos. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que a resposta será prestada em termos de agrupamento porque é nesse âmbito que as necessidades são avaliadas. Recordou que, em termos de reformas, a resposta poderá não traduzir a realidade que pode vir a ocorrer, porque depende apenas da vontade do trabalhador uma eventual adesão ao programa de reformas antecipadas em vigor no Município. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, em determinada altura, a Sra. Presidente deste órgão se lamentara que este programa não estaria a ter a adesão que se previra e se chegara a pensar em promover a sua reestruturação, pelo que questiona se o cenário se mantém e continua a haver fraca adesão dos trabalhadores à pré-reforma; há vantagens se as pessoas se aposentarem mais cedo, nomeadamente em termos de rejuvenescimento da estrutura, mas o Município fica a pagar oitenta por cento do vencimento e, tendencialmente, poderá ter que assegurar a substituição do trabalhador, pelo que, na prática, durante alguns anos, um posto de trabalho/função executada terá o custo de cento e oitenta por cento, ou um pouco menos, dependendo da situação na carreira, mas é um tema importante e gostariam de também refletir sobre ele e poder dar contributos se a intenção de reestruturação existir. -----



A Sra. Vice-Presidente deu nota que tem havido algumas reformas antecipadas e, para já, não se prevê a reformulação da medida, mas não deixarão de auscultar os Srs. Vereadores do PSD se isso vier a acontecer. -----

N.º 05 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

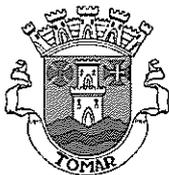
Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024 encontram-se previstos postos de trabalho, por ocupar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Sapador Bombeiro;-----

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros do Município de Tomar é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento daquela unidade orgânica ser posto em causa por carência de recursos humanos ao nível da carreira de Bombeiro Sapador, e que, dado tratar-se de um grupo profissional especializado, com uma forte componente de formação teórica e prática, não podem ser afetadas àquelas funções, trabalhadores de outros grupos profissionais; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho, sendo que, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2024, com uma dotação de 302.000,00 €.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos



termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de 8 bombeiros sapadores recruta, da carreira de bombeiro sapador.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm demonstrado a sua preocupação quanto à evolução da despesa com os Recursos Humanos, recordando que nos últimos cinco anos as despesas quase que duplicaram. ----- É, cada vez mais, evidente o desconhecimento e falta de estratégia por parte da maioria socialista numa área tão determinante para o sucesso do Município como são os Recursos Humanos. -----

Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.-----

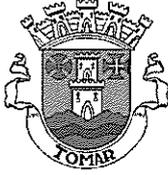
A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO – Sport Club Operário de Cem Soldos -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 84/DME/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a disponibilização de um veículo de abastecimento de gasóleo e o fornecimento de 4000L de gasóleo, estimado num encargo de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), considerando os preços atualmente em vigor, para apoio ao Festival Bons Sons 2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a cedência nos termos propostos. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, importa referir que os Vereadores do PSD reconhecem o importante papel que o Festival Bons Sons desempenha na promoção do concelho, assim como o seu relevante impacto económico e cultural na região. -----

No entanto, na documentação associada ao ponto em deliberação, apercebemo-nos que o Vereador Hélder Henriques, responsável pelo pelouro que propõe esta cedência de gasóleo refere "Caso sejam exequíveis e/ou tendo suporte legal e regulamentar, os mesmos estão autorizados." E, lamentavelmente, não existe no processo o referido suporte legal e regulamentar que cabimente este apoio.-----

O pedido do SCOCS para a realização do Festival Bons Sons lista um conjunto de apoios muito significativo, entre os quais gasóleo, isenções de taxas, alojamentos, impressão, utilização de outdoors, limpeza de terrenos, maquinaria, etc. Não está em causa o mérito do Festival e do Clube, mas recomendamos que exista um planeamento e report destes apoios para que possam ser devidamente contabilizados.-----

Os princípios de uma boa gestão pública obrigam a um tratamento dos processos com regras e transparência, para que todos os envolvidos e interessados possam saber com o que contar. A forma como são concedidos estes apoios, à semelhança de outros, deveria ser enquadrada no global do apoio do Município a essa entidade/evento/etc. para que fosse mensurável, em termos globais, qual o investimento do Município.-----

Ainda assim, pelo reconhecido mérito do Festival Bons Sons, os Vereadores do PSD votam favoravelmente."-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que precisam de perceber o funcionamento das coisas porque podem ter mais aplicabilidade do que, no imediato, possa parecer; há um conjunto de pedidos por parte da organização do Bons Sons e, neste caso, sendo a competência do Sr. Vereador Hélder Henriques, este indica que o apoio deve ser articulado com as unidades orgânicas da sua competência e são autorizadas caso seja exequíveis e tenham suporte legal e regulamentar, mas nada consta da documentação a esse respeito, e seria de clarificar; por outro lado, sem por em causa o mérito do evento e do Sport Clube Operário de Cem Soldos, a boa gestão pública requer uma análise global do pedido de apoio, que ascende, seguramente, a vários milhares de euros, para além do apoio financeiro extraordinário que, com certeza, irá acontecer, e é preciso que percebam, incluindo



os cidadãos, qual é o investimento municipal total no Bons Sons; acresce ainda que está em causa a cedência de quatro mil litros de gasóleo e é preciso perceber se a resposta do Município será semelhante se o mesmo apoio lhe vier a ser solicitado por outras associações ou organizações, para realizar um grande evento de desportos motorizados, por exemplo, ou assegurar o aquecimento numa instituição particular de solidariedade social. -----

A Sra. Vice-Presidente assumiu o compromisso de apresentar o relatório final com todos os custos que o Município teve com a realização do Bons Sons. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques esclareceu que, normalmente, a informação da DADJ solicita autorização para a prestação de diversos apoios por parte das unidades orgânicas sob a sua responsabilidade e o despacho vai no sentido de articular diretamente com as referidas unidades, autorizando desde logo as que forem exequíveis que sejam da sua competência e tenham suporte legal ou regulamentar; no âmbito do associativismo jovem, por exemplo, a isenção das taxas tem suporte legal, há pareceres nesse sentido e a questão pode avançar; no âmbito do regime jurídico das autarquias locais, é competência da Câmara Municipal atribuir ou não este apoio em concreto, e o pedido foi instruído com a informação tida por adequada, para a sua apreciação e aprovação. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que tem sido sempre cedido gasóleo ao Bons Sons e é um apoio fundamental para a realização do festival. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que precisam de ter a noção do que estão a votar, porque estão a assumir responsabilidade pessoal. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que mais do que um relatório final, numa altura em que já não poderão tomar medidas, qualquer evento, nomeadamente com a dimensão do Bons Sons, deverá ter um orçamento global, ou, existindo uma série de pedidos, como acontece este caso, tem que haver um documento global valorizado do que se pretende, da despesa que está a ser assumida, e do que se prevê vir a despende, até para se poder avaliar se a Câmara tem recursos materiais e logísticos para o efeito e qual será o impacto que essa cedência terá nos serviços gerais que presta. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que há uma estimativa do investimento por parte do Município e foram realizadas reuniões entre a Câmara e a organização, para programar a logística e o investimento municipal. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco requereu o fornecimento do orçamento global do evento e estimativa dos custos diretos e indiretos a suportar pelo Município. -----

N.º 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS



DO FLECHEIRO - 3ª FASE – revisão de preços -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o sexto cálculo da revisão de preços da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3ª Fase, a título provisório, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 5263/2024 e 5699/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o sexto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 73.917,26€ (setenta e três mil, novecentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos). -----

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 12.279,30€, acrescida do IVA, no valor total de 13.016,06€ (treze mil, dezasseis euros e seis cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente. ----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, importa recordar que se trata de uma obra que deveria já estar terminada no final do ano passado. Mais uma obra da governação socialista atrasada e em derrapagem orçamental. -----

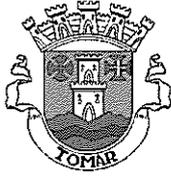
A prorrogação do prazo de execução das empreitadas gera revisões de preços adicionais, entre outras consequências indesejáveis como é o transtorno da vida da população. -----

Em face do prolongamento no tempo, surge a necessidade de revisão de preços que agora é presente, conforme o nº 1 do Artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004. Os vereadores do PSD sempre se manifestaram em desacordo com um conjunto de envoltentes e decisões relacionadas com este processo, pelo que votam contra em protesto pela fraca gestão da obra pública pela governação socialista que, invariavelmente, resulta em atrasos e derrapagens orçamentais. -----

Os Vereadores do PSD votam contra.". -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que as revisões de preços são uma das consequências indesejáveis do arrastamento temporal das obras e, neste caso, é a sexta revisão de preços de uma obra que deveria ter terminado no final do ano transato e já leva mais sete meses do que o previsto inicialmente. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que a revisão de preços decorre da lei e tem por base os dados do INE; tem sido feita mensalmente, nas obras pequenas, e de dois em dois meses nas outras, e nem sempre é desfavorável ao Município; recentemente, a revisão de preços na obra



dos Passadiços beneficiou o Município, devido ao preço do ferro ter baixado. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que as revisões de preços são necessárias, mas serão em maior número se as obras durarem mais tempo, e tendencialmente mais caras para o Município. Aproveitou para retomar a questão da situação contratual da empreitada de execução de um passadiço ciclável junto ao rio Nabão, porque a obra já deveria ter sido concluída, ou ter ocorrido pedido de prorrogação do prazo, o que preocupa, até porque há pessoas a usar o passadiço e não sabe o que poderá acontecer em termos de responsabilidade, se algo ali ocorrer. **Requeru** o fornecimento do(s) cálculo(s) da(s) revisão(ões) de preços da empreitada de execução de um passadiço ciclável junto ao rio Nabão, inserida na beneficiação da estrada nacional cento e dez entre a praceta Alves Redol e a rotunda da zona industrial de Tomar. -----

N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – adicional ao contrato -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 24 de junho, a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 1403/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato 2024_074. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente. ----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Relembramos que esta obra está já concluída, tendo até sido inaugurada em março passado, há cerca de 4 meses. Não deixa, por isso, de ser estranho que nestas circunstâncias estejam ainda a ser aprovados adicionais ao contrato da empreitada.-----

Além do mais, na reunião de Câmara Municipal de dia 24 de junho os Vereadores do PSD já tinham votado contra os trabalhos complementares. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, para todos os efeitos, a obra foi inaugurada há meses e está concluída, e o espaço vai acolher o Festival Bons Sons, e levanta algumas dúvidas que estejam a aprovar um adicional do contrato, para além de que o mesmo decorre de trabalhos complementares que foram aprovados na reunião de vinte e quatro de junho, com o voto contra dos vereadores do PSD. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----****N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de dois balneários no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 6 de julho, para os participantes no Campeonato Nacional de Esperanças em Slalom e Campeonato Regional de Slalom, nos termos e fundamentos da informação n.º 1086/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Basquetebol de Santarém-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 15 de junho, para realização do Torneio Triangular e treino da Seleção Minis 12 Femininos da Associação de Basquetebol de Santarém, nos termos e fundamentos da informação n.º 962/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**N.º 12 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2024 -----**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao primeiro semestre do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Carqueijal, nos termos e fundamentos da informação n.º 2954/DAJA/2024. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1298/DAJA/2024, de 4 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2916/DAJA/2024, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência Portal Rumo, no dia 12 de julho, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1355/DAJA/2024, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Marta Isabel Constantino da Silva Santos-----

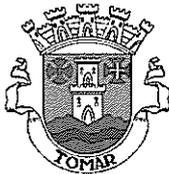
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Circo Dragon, no período de 10 a 14 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2999/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1319/DAJA/2024, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos, Recreio e Cultura de Roda Pequena-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa da juventude, em Roda Pequena, no período de 8 a 13 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3003/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1316/DAJA/2024, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo da Torre -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Torre, no período de 8 a 12 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3007/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1315/DAJA/2024, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, na Venda Nova, no período de 15 a 28 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3152/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1383/DAJA/2024, de 15 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em Vila Nova, no período de 16 a 19 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3179/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1396/DAJA/2024, de 16 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o



despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Olalhas, no período de 16 a 29 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3174/DAJA/2024.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1394/DAJA/2024, de 16 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual de verão, em Vale Venteiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3052/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade nos períodos indicados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3049/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade no período de 22 de julho a 5 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Calvinos -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual, em Calvinos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3208/DAJA/2024. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade no período de 10 a 25 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 - INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES – redução de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução das taxas aplicáveis à inspeção periódica dos elevadores EL/CMT/25A, EL/CMT/173 e EL/CMT/173A, instalados nos edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, sitos na Rua Aquiles da Mota Lima e Avenida Cândido Madureira, respetivamente, nos termos e fundamentos da informação n.º 3235/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a redução das taxas no montante global de 417,60€ (quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 25 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1105/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, referente à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 2 de julho, e respetivos anexos. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

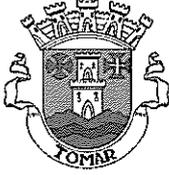
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 26 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – COVISE - Importação e Exportação, limitada

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.840,00 m2, a destacar do prédio rústico sito em Carrazede, Freguesia de Paialvo, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2043/19960509, requerida por COVISE - Importação e Exportação, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10291/2024 e 10297/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Artur Ferreira Alexandre-----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.990,12 m², a destacar do prédio urbano sito rua da Bela Vista - Alto do Piolhinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2177/19821028, requerida por Artur Ferreira Alexandre, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10537/2024 e 10549/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Paulo Jorge Costa Inácio, Procurador de Diamantino da Piedade Coelho-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 330,00 m², a destacar do prédio misto sito em Valdonas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5424/20151019, requerida por Paulo Jorge Costa Inácio, Procurador de Diamantino da Piedade Coelho, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10369/2024 e 10552/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que é indicada em informação técnica que o requerimento se encontra subscrito e titulado por procurador do requerente, sem que exista comprovativo da procuração, mas, mais tarde, é assumido pelo dirigente que a questão está ultrapassada e a procuração foi junta ao processo, sem que o facto seja evidente.-----

A Sra. Vice-Presidente mostrou disponibilidade para retirar o assunto para melhor esclarecimento da situação, mas, entretanto, foi verificado que a procuração se encontra no processo.-----

N.º 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 1638/EDIF/DOGT/2013, em que é requerente José da Silva - Cabeça de Casal da Herança de, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento



de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar na Rua de Santa Sofia, em Montes, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos do ponto 3.1 da informação n.º 10618/2024 e da informação n.º 10677/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 455/EDIF/DGT/2018, em que é requerente João Carlos Alexandre Gonçalves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reconstrução e alteração de uma habitação, sita na Travessa do Quental, n.º 23/25, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10274/2024 e 10301/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

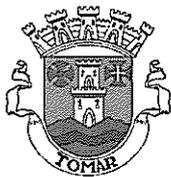
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 31 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 453/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Carlos António Vieira, limitada, e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e reabilitação do edifício sito em rua Serpa Pinto n.º 127 a 139, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 9641/2024 e 9703/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2



do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 429/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Colloquial Draft, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação unifamiliar, anexos e piscina, em Espinheiro, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10382/2024 e 10391/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 113/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Anne Andrea Van Den Ham, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar, piscina e muro confinante com a via pública, em Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10538/2024 e 10544/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----****N.º 34 – SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TOMAR NO ANO DE 2023****– informação da PSP -----**

Foi presente, para conhecimento, informação da Polícia de Segurança Pública relativa às vias e arruamentos do concelho de Tomar, na área da sua responsabilidade, onde se verificaram o maior número de acidentes rodoviários no ano de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que seria razoável a informação da PSP ter merecido algum tipo de análise e comentário da governação, mas isso não acontece; verificam que se registaram cento e um acidentes na área urbana, felizmente sem vítimas, com maior prevalência na avenida Norton de Matos (vinte por cento), na avenida Ângela Tamagnini (dez por cento), na rua de Coimbra e na rua Coronel Garcês Teixeira; é dito que as causas das ocorrências nas avenidas são a velocidade excessiva e a visibilidade reduzida e que deveria existir uma maior intervenção física nestas vias, estando a PSP disponível para dar os contributos para a solução. Perguntou o que é que está planeado em termos de intervenção física nas vias e de sensibilização aos condutores, e para quando. --

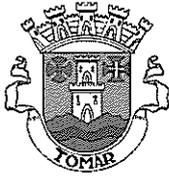
A Sra. Vice-Presidente referiu que as intervenções nas vias estão previstas no orçamento municipal, mas podem surgir medidas adicionais que se venham a justificar em resultado da avaliação dos dados dos relatórios das forças de segurança. -----

N.º 35 – SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TOMAR NO ANO DE 2023**– informação da GNR -----**

Foi presente, para conhecimento, informação da Guarda Nacional Republicana relativa aos acidentes rodoviários ocorridos no concelho de Tomar, na sua área de intervenção, no ano de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que ocorreram mais de duzentos acidentes fora do perímetro urbano do concelho, com maior incidência nas Freguesias de Casais e Alviobeira, Madalena e Beselga, e Asseiceira (vinte e dois por cento); a maior parte dos acidentes ocorreram em estradas nacionais dentro de localidades e as causas identificadas são a falta de destreza, a distração, o atravessamento de animais, e não são apresentadas sugestões de melhoria, mas seria de analisar mais detalhadamente se poderão existir alguns pontos negros que careçam de intervenção, até porque resultaram feridos graves em onze acidentes. -----



N.º 36 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de junho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 37 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE – Comissão Permanente de Acompanhamento-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente à reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do Protocolo de Cooperação celebrado com o Município de Ferreira do Zêzere, realizada no dia 11 de julho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 38 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 828/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Fátima Raposo pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 39 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DA CRECHE – procedimento de contratação -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de requalificação do Jardim de Infância de Tomar e instalação da Creche, com o preço base de 3.150.000,00€ (três milhões, cento e cinquenta mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 1460/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º



197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; ---

2- Aprovar as peças do procedimento; -----

3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP; -----

4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

Membros efetivos: Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (presidente), José Adalberto Tavares da Veiga (1.º Vogal) e Luis Jorge Duarte Cosme (2.º Vogal); -----

Membros suplentes: Rogério Manuel Garcia Agudo e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz. -----

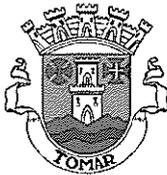
5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente. ----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, importa referir que está em causa o procedimento de contratação e não a necessidade ou mérito desta obra e é sobre o procedimento que incide a intervenção dos Vereadores do PSD que nada têm a opor à necessidade de requalificação do Jardim de Infância nem à instalação da Creche. -----

Analisando então o procedimento, lamentamos que apesar da reunião de Câmara ser chamada a deliberar sobre a empreitada, não foi tida nem achada na aprovação do projeto de execução. Não se compreende que o executivo municipal delibere sobre uma empreitada em que não se pronunciou no projeto de execução – uma clara demonstração da forma de trabalhar autoritária do Presidente da Câmara conforme se vê na informação "O projeto da empreitada acima referida foi aprovado por despacho no 49/GPAT/2024, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17 de junho de 2024, que se anexa." -----

Assistimos novamente ao lançamento de um procedimento concursal cujo único fator é o preço. Já por várias vezes alertámos para a necessidade de considerar fatores de qualidade que permitam aferir melhor os concorrentes, em particular numa empreitada de vários milhões



de euros, mas a governação socialista insiste em selecionar a proposta mais barata, sem quaisquer garantias das condições técnicas do empreiteiro para assegurar a qualidade e prazos pretendidos. Tendo em conta o prazo de execução previsto (540 dias) e os prazos para o financiamento PRR, acreditamos não só ser possível como necessário considerar outros fatores para uma boa gestão pública.-----

Por último, voltamos a falar na Revisão de Projeto. É nosso entender que o Município de Tomar não cumpre, por expressa indicação da governação municipal socialista, o nº 2 do Artigo 43º do Código dos Contratos Públicos: "Quando a obra seja classificada, nos termos do n.º 7, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos em que o preço base, fixado no caderno de encargos, seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior, o projeto de execução referido no número anterior deve ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo."-----

Conforme assistimos em reunião de Câmara, a governação municipal socialista, na voz do seu Presidente Hugo Cristóvão, recusa-se sistematicamente a realizar revisão do projeto, incumprindo com a lei e contribuindo para os vários erros e omissões de projeto que têm provocado derrapagens orçamentais e atrasos nas empreitadas. -----

No caso desta empreitada em apreço, apercebemo-nos através do portal BASE que existiu a 19.03.2024 a "aquisição de serviços de revisão do Projeto de execução do Jardim de Infância e Creche Raul Lopes" no valor de 13.790,00€ (+IVA) ao gabinete António Santos Lessa & Associados, Lda. No entanto, na documentação fornecida para análise desta deliberação não consta qualquer referência à revisão do projeto e à prestação deste serviço, pelo que fica a dúvida se foi realmente executado e qual foi o seu parecer em relação ao projeto – apresentámos requerimento para obter essa informação que a Vice-Presidente Filipa Fernandes afirmou existir.-----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra."-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que será uma das obras prioritárias a realizar no parque escolar com financiamento assegurado desde início para a resposta de creche, sendo que se prevê também o financiamento por parte da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a resposta de jardim de infância. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a obra é necessária, e é importante para dezenas de crianças e de famílias, mas há que esclarecer, por um lado, qual é o montante não financiado da obra que o Município terá que assegurar, e, por outro, porque é que estão a ser chamados a deliberar o início do procedimento de contratação e não foram chamados a



deliberar sobre o projeto de execução, que foi aprovado por despacho do Sr. Presidente, a meio do mês de junho, sem o envolvimento dos vereadores do PSD, contrariamente ao que, no passado, sempre aconteceu, nomeadamente em empreitadas desta dimensão; não é correto nem uma forma de trabalhar com a qual possam concordar, para além de que a documentação apresentada não refere que tenha sido executada a revisão do projeto, obrigatória nos termos do Código dos Contratos Públicos para obras acima dos trezentos mil euros, mas puderam verificar no Base que foram adquiridos serviços de revisão do projeto do Jardim de Infância e Creche Raúl Lopes, e é preciso esclarecer se a revisão de projeto aconteceu e, em caso afirmativo, porque não é referida nem sequer consta do processo um relatório técnico do atelier contratado a dizer que está tudo em ordem no projeto ou o que foi necessário alterar. Acresce que não podem concordar que o preço seja o único critério de adjudicação numa obra desta dimensão, que é fundamental para as crianças e suas famílias, e havia todo o interesse que fosse complementado com outros critérios, nomeadamente o prazo e/ou a experiência do empreiteiro, porque mitigaria questões de derrapagens temporais, orçamentais e afins. -----

A Sra. Vice-Presidente confirmou que foi feita a revisão do projeto, acompanhada pelo TomarHabita, e talvez, por lapso, não tenha sido junta ao processo, mas pode ser facultada a informação necessária, assim como os montantes do financiamento. Realçou que, a correr tudo bem, o procedimento de contratação estará concluído em novembro, mas carece de visto do Tribunal de Contas e os prazos mantêm-se apertados. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu acesso a toda a documentação e informação relativa ao processo de revisão do projeto, no âmbito dos serviços de revisão de projeto adquiridos a dezanove de março, e informação sobre o financiamento global da intervenção (Jardim de Infância e Creche). Expressou que, pelo que referiu, os vereadores do PSD não podem votar a favor do procedimento de contratação. -----

A Sra. Vice-Presidente garantiu que o procedimento respeita a lei. -----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e cinquenta minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---